



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 05 de setembro de 2017.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173756
06/09/2017 00:29
Documento ML - OFC 150/2017

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência em Sessão, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar Redação Final, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Projeto **PLO N° 257/2017**, informo que foi elaborada pela Comissão e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerro deixando respeitosos cumprimentos.

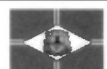
Atenciosamente,

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário

A Sua Excelência
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 257/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se apresentam com saldos insuficientes.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete e Dependências

(021) 3.1.90.16.00–01.110.000–Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 20.000,00

020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0056.2003.0000 – Manutenção da Secretaria

(037) 3.3.90.39.00–01.110.000–Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 25.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

26.782.0260.2067.0000 – Manutenção do SERM

(266) 3.3.90.30.00–01.110.000–Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E REL. DO TRABALHO

04.122.0056.2429.0000 – Manutenção da Secretaria

(308) 3.3.90.36.00–01.110.000–Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente do Poder Executivo, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

(024) 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 20.000,00

020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0056.2003.0000 – Manutenção da Secretaria

(034) 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

26.782.0260.2067.0000 – Manutenção do SERM





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

(263) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 30.000,00
(265) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Desp. Variáveis – P. Civil.....	R\$ 30.000,00
(268) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 20.000,00

022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E REL. DO TRABALHO

04.122.0056.2429.0000 – Manutenção da Secretaria

(310) 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip, e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
---	---------------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

